

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 009/2016

Processo nº 01416.000034/2015-70

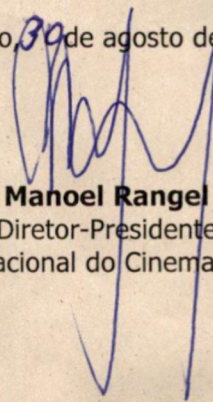
Objeto: Contrato nº 009/2016 - Contratação de serviços de vigilância, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais, para execução das atividades de prevenção e combate a crimes contra o patrimônio, nas instalações do prédio do Escritório Central, da Teixeira de Freitas, e da Moraes e Vale da Agência nacional do Cinema – ANCINE, localizado na Av. Graça Aranha nº 35, Rua Teixeira de Freitas nº 31, e na Rua Moraes e Vale nº 111, 2º andar.

Contratada: SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.170.029/0001-36.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Sétima do Contrato nº 009/2016, e na Decisão da Diretoria Colegiada nº 580-E, de 2016, faço o presente apostilamento para: Alterar a Cláusula Quarta do referido Contrato, referente ao preço, passando o valor global anual de R\$ 1.036.800,00 (um milhão, trinta e seis mil e oitocentos reais) para **R\$ 1.137.261,36 (um milhão cento e trinta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016, em virtude de repactuação de preços, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

Para fins de registro de saldo contratual, far-se-á necessário, ainda, a inclusão da quantia devida retroativamente à empresa, referente ao período de março a agosto de 2016, no valor de R\$ 50.230,68 (cinquenta mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2016.


Manoel Rangel
Diretor-Presidente
Agência Nacional do Cinema – ANCINE